

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE BOLSAS DE ESTUDO

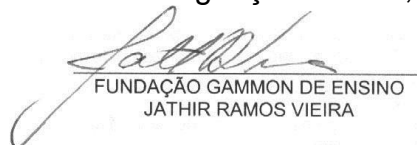
Dispõe sobre a classificação provisória dos candidatos ao processo de renovação da concessão de Bolsas de Estudo da Fundação Gammon de Ensino, para o ano de 2020.

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, Prof. Jathir Ramos Vieira, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS** ao processo de renovação da concessão de bolsas de estudo, cujas inscrições foram realizadas entre os dias 12 de novembro à 22 de novembro de 2019, referente ao **EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**, conforme segue:

| DEFERIDAS PROVISORIAMENTE | | |
|---------------------------|-----------------------------------|---------|
| Nº | Candidato | % Bolsa |
| 01 | Bruno Adriano Alves Lima | 25% |
| 02 | Bruno Menocci Deliberali | 25% |
| 03 | Caroline Pedroso da Silva | 25% |
| 04 | Eduardo Soares da Silva | 25% |
| 05 | Gabriel Marques dos Santos Silva | 25% |
| 06 | Igor Gabriel da Silva | 25% |
| 07 | João Victor Vom Stein de Carvalho | 25% |
| 08 | João Vitor Ribeiro Joaquim | 25% |
| 09 | Matheus Cândido Canevari | 25% |
| 10 | Matheus Gomes Grangeiro | 25% |
| 11 | Mayara Léia Costa | 25% |
| 12 | Mitamar Chamek | 25% |
| 13 | Natália Rodrigues da Silva | 25% |
| 14 | Nathan Tomazini Grilo | 25% |
| 15 | Pedro Antônio dos Santos Zucoloto | 25% |
| 16 | Rafael Dionísio da Silva | 25% |
| 17 | Reginaldo Pereira Batista | 25% |
| 18 | Ricardo Augusto de Andrade | 25% |
| 19 | Thiago dos Santos Zucoloto | 25% |

Art. 1º O candidato que tiver deferido provisoriamente a manutenção da bolsa de estudo para o ano de 2020, estará condicionado ainda ao efetivo aproveitamento escolar, poderá ter a classificação alterada ou até excluída, na hipótese de denúncia, recurso de outro interessado ou constatação de que as informações prestadas não correspondem à realidade, conforme previsão no edital.

Paraguaçu Paulista, 16 de dezembro de 2019.



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
JATHIR RAMOS VIEIRA